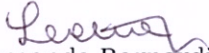


DESPACHO SECRETARIAL nº 249/2017
Referente ao protocolado nº 14.498.491-9.

1. Com fundamento Art. 37, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, com base na Informação nº 972/2017-GOFS/SEDS (fl. 68), no art. 101 e parágrafo único, da Lei 15.608, de 16 de agosto de 2007 e, com base na Informação Técnica Jurídica nº 150/2017 - ATJ/GAB/PGE (cópia fls. 57 a 61) e na Informação nº 543/2017-DG/SEDS (fl. 128 e 129), **reconheço o dever de pagar** aos Senhores José Carlos Dal Bosco e Flávio Cesar Dal Bosco e, **autorizo a realização da despesa** no valor total de R\$ 22.104,16 (vinte e dois mil, cento e quatro reais e dezesseis centavos), sendo 50% para cada locador, referente a locação do imóvel que abrigava a Agência do Trabalhador de Toledo, da extinta Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Economia Solidária - SETS, relativo ao período de maio a dezembro/2015.
2. Tal medida fica condicionada ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, devendo as certidões de regularidade fiscal e trabalhista estarem válidas e vigentes no momento do pagamento.
3. Publique-se de acordo com a legislação vigente.

Curitiba, 06 de dezembro de 2017.


Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social**